



## **PORTARIA FEBE nº 04/2021**

**Revoga a Portaria FEBE nº  
26/2020, de 22/09/2020.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto,

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria FEBE nº 26/2020, de 22/09/2020, que constituiu a Comissão Técnica responsável pelo treinamento contínuo de alunos, docentes e colaboradores técnico-administrativos sobre os protocolos institucionais de saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/01/2021.

Brusque, 02 de fevereiro de 2021.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Presidente